

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3378/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Resolução CPJ/PI n° 03, de 10 de abril de 2018, que prevê que para cada Núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI n° 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o DESPACHO PGJ – 0330665, contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0018.0007389/2021-42 ,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **TIAGO BERCHIOR CARGNIN**, respondendo pela 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Teresina, pelo prazo de 02 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/10/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331229** e o código CRC **C0DA17D2**.
